

Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 03/2019**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 26/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 25 de fevereiro de 2019, dos autos do processo 137107/2019 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”, a empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), C. Funcional: 06.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 08 de março de 2019.

**ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 25 da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”, a empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Belém, 08 de março de 2019.

**HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**